

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Míriam Gontijo de Moraes. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 19 de janeiro de 2012. Data da rescisão: 21 de março de 2012.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e João Roberto Lopes Pinto. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Data de início: 18 de janeiro de 2012. Data da rescisão: 23 de maio de 2012.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Pedro Celso Braga Alexandre. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 10 de maio de 2011. Vigência da Prorrogação: 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2013.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e José Antonio Branco Bernardes. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes. Data de início: 26 de maio de 2011. Vigência da Prorrogação: 26 de maio de 2012 a 25 de maio de 2013.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e José Paulo Thaumaturgo Becker. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes. Data de início: 10 de maio de 2011. Vigência da Prorrogação: 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2013.

### EDITAL Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que, pelo prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina, abaixo discriminada, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela Lei nº 9.849/99, 10.667/2003 e 11.123/2005, bem como da Resolução nº 1075/93, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

1 - Centro de Letras e Artes - Inscrição: Protocolo do CLA - Av. Pasteur, 436 (fundos), Urca, de 14 as 19 h.

1.1 - Deptº de Educação Musical (01 vaga)

Reg.Trab.: 40h semanais.

Remuneração: R\$ R\$ 4.300,00 (Professor Adjunto)

Valor da taxa de inscrição: R\$ 107,00

Área/Disciplina	Exigência
Música/Etnomusicologia	Graduação em Música ou áreas afins; Mestrado em Música ou áreas afins; Doutorado em Música ou áreas afins; Experiência Profissional: Dois anos de magistério.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.2 - Documentos exigidos: I- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; II- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; V- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

2.3- O deferimento da inscrição dependerá do parecer favorável do Colegiado do Departamento de Ensino ao qual a Área de Conhecimento/Disciplina em concurso está vinculada, observando-se a pertinência dos títulos do candidato em nível de ensino ao qual está concorrendo. I- O deferimento das inscrições deverá ser registrado em ata e divulgado num prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento dos processos pelo Departamento de Ensino; II- O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições; III- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o interessado poderá justificadamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação, interpor recurso ao Decano do Centro de Ensino, que terá 02 (dois) dias úteis para a divulgação da lista final dos inscritos; IV- A formalização do recurso será feita na Decania do Centro de Ensino onde foi feito o pedido de inscrição.

#### 3 - SELEÇÃO

3.1- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, nomeada pelo mesmo, realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

3.2- O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.3- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

#### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

4.2- O contrato será por um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3- A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

4.4- É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

4.5- Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.6- O presente Edital está disponível no site <http://www2.unirio.br/unirio/prograd/docente/concursos>

4.7- A comunicação feita por meio da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/05/2012, Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2012, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/06/2012, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente equipamentos para o Departamento de Botânica, com a finalidade de atender as necessidades da UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 24/05/2012) 154034-15255-2012NE800012

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012 - UASG 154034

Nº Processo: 23102004879201187. Objeto: - Contratação de livrarias e/ou distribuidoras especializadas para fornecimento de livros a fim de atender a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, mediante requisições formuladas pela Biblioteca Central, das áreas, condições e nos quantitativos aproximados registrados neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/05/2012 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO-RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/06/2012 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

(SIDECA - 24/05/2012) 154034-15255-2012NE800012

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2012 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000687201100. Objeto: - Registro de preços para futura e possível contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com a finalidade de atender a UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 25/05/2012 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/06/2012 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 24/05/2012) 154034-15255-2012NE800012

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL Nº 94/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Professor Temporário, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011 e nº 243 de 03/03/2011.

#### 1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

#### 2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

#### 3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá na realização de prova escrita e didática, no julgamento do Curriculum Vitae e entrevista (caso solicitado pelo departamento).

3.2- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

#### 4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

#### 5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto/Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### ANEXO I

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI).

Área de Concentração: Bioquímica.

Processo nº.: 23069.008261/2012-21.

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: EBTT.

Titulação exigida para a classe: Graduação em Letras - Literatura Brasileira e 1 (um) ano de experiência como professor no Ensino Fundamental e Médio.

Tipo de seleção: Prova Escrita, Prova Didática e Análise de Currículo e Entrevista.

Período de Inscrição: 29/05/2012 a 06/06/2012.

Seleção: 12/06/2012 a 15/06/2012.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI).

Endereço: Rua ALEXANDRE MOURA, 8 - GRAGOATÁ - NITERÓI - RJ. Telefone (21) 2629-2714 Email COLUNI\_UFF@VM.UFF.BR

#### ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - Graduação - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - Graduação - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - Mestrado - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - Mestrado - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - Doutorado - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - Doutorado - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 de acordo com a carga horária.